



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 843

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	11
Edital de Notificação	11
Secretaria Municipal da Saúde	11
Atos Administrativos	11
Regimentos e deliberações	11
Outros Atos	11
Secretaria Municipal da Administração	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Homologação / Adjudicação	14

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 077, de 21 de fevereiro de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 49.600,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
169	04.122.0006.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário 500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
186	04.122.0006.2147.0000 Manut. de Órgãos Conven. e ações ref. a Assoc. 1.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
02	Departamento de Ensino Fundamental
283	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos 6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
03	Departamento de Educação Infantil
314	12.365.0008.2022.0000 Transporte de Alunos 2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante
479	12.362.0010.2022.0000 Transporte de Alunos 2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
1267	10.305.0026.2065.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 2.000,00



3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
1147	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental	
CEO	2.700,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1156	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental	
CEO	4.800,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
1174	10.302.0029.2070.0000	Oferta de Serviços de Urgência e Emerg. SAMU	6.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança		
02	Departamento de Trânsito		
1389	26.782.0032.2075.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito	14.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1531	08.244.0055.2130.0000	Benefícios Eventuais	5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1643	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Produtiva	3.100,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL			R\$ 49.600,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
166	04.122.0006.2017.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário	500,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
187	04.122.0006.2147.0000	Manut. de Órgãos Conven. e ações ref. a Assoc.	1.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
282	12.361.0007.2022.0000	Transporte de Alunos	6.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
313	12.365.0008.2022.0000	Transporte de Alunos	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante		
477	12.362.0010.2022.0000	Transporte de Alunos	2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1148	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental	2.700,00
CEO			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1155	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental	4.800,00
CEO			
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
1183	10.302.0029.2070.0000	Oferta de Serviços de Urgência e Emerg. SAMU	6.500,00
3.3.32.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1261	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e Ambiental	2.000,00

3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
15	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança		
02	Departamento de Trânsito		
1394	26.782.0032.2075.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito	14.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	Fundo Municipal de Assistência Social		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1532	08.244.0055.2130.0000	Benefícios Eventuais	5.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
1650	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Produtiva	3.100,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
TOTAL			R\$ 49.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Diogo Mendes Vicentini
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 078, de 21 de fevereiro de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 656.476,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 656.476,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais), destinados a:

	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
81	04.122.0003.2006.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais	1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
193	04.122.0006.2147.0000	Cidadania em Primeiro Lugar	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
313	12.365.0008.2022.0000	Primeira Infância	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
331	12.365.0008.2023.0000	Primeira Infância	44.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante		



478	12.362.0010.2022.0000	Desenv. do Ensino Superior e Profissionalizante	231.976,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	Secretaria Municipal de Planejamento		
04	Departamento de Habitação		
726	16.482.0016.2043.0000	Ordenamento Urbano	28.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
02	Departamento de Contabilidade		
877	04.121.0020.2052.0000	Desenv. e Aperfeiçoamento da Gestão e do Planej.	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1163	10.302.0029.2069.0000	Acesso da População ao Serviço de Média e Alta	316.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL			R\$ 656.476,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	Secretaria Municipal de Governo		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
80	04.122.0003.2006.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais	1.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	Secretaria Municipal da Cidade		
01	Secretaria da Cidade		
212	15.452.0060.2159.0000	Gestão dos Serviços Urbanos	15.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
282	12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã	231.976,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal da Educação		
03	Departamento de Educação Infantil		
354	12.365.0008.2141.0000	Primeira Infância	44.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	Secretaria Municipal de Educação		
06	Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante		
477	12.362.0010.2022.0000	Desenv. do Ensino Superior e Profissionalizante	20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
07	Secretaria Municipal de Planejamento		
01	Administração e Planejamento		
663	04.127.0016.2148.0000	Ordenamento Urbano	28.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	Secretaria Municipal da Fazenda		
02	Departamento de Contabilidade		
872	04.121.0020.2052.0000	Desenv. e Aperfeiçoamento da Gestão e do Planej.	500,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	Fundo Municipal da Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1079	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	160.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
1098	10.301.0025.2062.0000	Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica	156.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
TOTAL			R\$ 656.476,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 21 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 123, de 7 de março de 2019

(Dispõe sobre a composição do Comitê de Delegados a que se refere o inciso V do art. 1º do Decreto n.º 10.880, de 6 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do § 2º do art. 12 do Decreto nº 10.880, de 06 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. O Comitê de Delegados criado pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 10.880, de 06 de dezembro de 2018, fica assim constituído:

I - Augusta e Respeitável Loja Simbólica Votuporanga nº 472:

a) delegado titular: Renato Ozanique Guarizo, RG. nº 27.355.491-8;

b) delegado suplente: Élcio Penha Vasconcelos, RG. nº 21.236.705.

II - Associação Cultural Italo-Brasileira de Votuporanga:

a) delegado titular: João Alberto Barbin, RG. nº 9.925.544;

b) delegado suplente: Antônia Regina Pavan Polaquini, RG. nº 21.236.705.

III - Ordem Franciscana Secular – Fraternidade Coração de Maria:

a) delegado titular: Aldevir Francisco Brunini, RG. nº 21.148.160-9;

b) delegado suplente: Geni Inês Pianta, RG. nº 8.023.301.

IV - Paróquia Senhor Bom Jesus – Paróquia de



Votuporanga:

a) delegado titular: Edvando Aparecido de Souza Silva, RG. nº 21.997.659-4;

b) delegado suplente: José Roberto Garcia, RG. nº 29.139.337-8.

V - Associação dos Moradores dos Bairros Marão, Jardim Marin, Vila Muniz, Loteamento Nelson Camargo, Jardim Planalto, Estela Parque e Jardim Bela Vista de Votuporanga:

a) delegado titular: Bildo Herrera Junior, RG. nº 8.352.903-2;

b) delegado suplente: João Alves da Rocha, RG. nº 5.617.383-0.

VI - Augusta e Respeitável Loja Simbólica Brisas Suaves nº 3739:

a) delegado titular: Marco Antônio da Cruz Soares, RG. nº 13029856;

b) delegado suplente: Marco Antônio Parisi, RG. nº 12743180.

VII - Posto de Bombeiros de Votuporanga:

a) delegado titular: Marcos Vinicius Silvestre Loberto, RG. nº 34.696.498-2;

b) delegado suplente: Sérgio Rodrigo Ramalho Matta, RG. nº 25.246.201-4.

VIII - Coopervinte – Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis de Votuporanga :

a) delegado titular: Neiva de Aguiar da Silva, RG. nº 41.067.009-1;

b) delegado suplente: Lauricene de Jesus Teixeira, RG. nº 169749552001-3.

IX - Sindicato dos Empregados no Comércio de Votuporanga:

a) delegado titular: Madalena Aparecida Jandoti, RG. nº 13.116.284;

b) delegado suplente: Renato Luís David, RG. nº 23.422.417-7.

X - Associação dos Moradores dos Bairros Pozzobon, Parque das Nações II, Parque Rio Vermelho, Jardim Morini, Jardim Santa Iracema, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Residencial Bortolote, Vila Célio Honório, Jardim Itália, Jardim Barcelona e Jardim Roma:

a) delegado titular: Pedro Luiz Minucelli, RG. nº 13.423.196-X;

b) delegado suplente: Rosalina Pereira da Silva, RG. nº 32.413.254-2.

XI - Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga:

a) delegado titular: Agostinho da Silva Ianhas, RG. nº 6.870.901-8;

b) delegado suplente: Bruna Paula Freitas de Souza, RG. nº 48.929.803-5.

XII - Associação de Moradores do Jardim Portal das Brisas:

a) delegado titular: Jurandir Benedito da Silva, RG. nº 9.926.970-3;

b) delegado suplente: Reunis Marcos Camilo, RG. nº 12.891.784.

XIII - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial:

a) delegado titular: Cesar Ferrariolo Batista, RG. nº 21.420.295;

b) delegado suplente: Silvio Ronei Marchetti, RG. nº 22.843.282-0.

XIV - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

a) delegado titular: Thiago Rogeri da Silva, RG. nº 35.300.168-5;

b) delegado suplente: Iraci Epifânio dos Reis Oliveira, RG. nº 22.843.282-0.

XV - Rede Panapanã de Mulheres do Noroeste Paulista:

a) delegado titular: Mariana Grandizoli e Silva, RG. nº 43.952.195-6;

b) delegado suplente: Nathália Cristina Brunini, RG. nº 47.626.242-2.

XVI - Associação dos Moradores da Vila Carvalho:

a) delegado titular: Wellington Alex da Silva Soares, RG. nº 45.086.099-1;

b) delegado suplente: Paulo Cesar Soares, RG. nº 42.502.325-4.

XVII - Policia Militar do Estado de São Paulo:

a) delegado titular: Erick Mateus Reishtatter, RG. nº 27.998.684-1;

b) delegado suplente: Alexandre de Oliveira Marques, RG. nº 22.883.547-1.

XVIII - Rotary Club de Votuporanga - Novo Milênio:

a) delegado titular: Sidnei Moreira Cirino Leite, RG. nº 24.352.687-4;

b) delegado suplente: Carolina Carminatti, RG. nº 34.227.764-6.

XIX - Centro Social de Votuporanga:

a) delegado titular: Eliete Aparecida Guilherme da Silva, RG. nº 16.821.909-8;

b) delegado suplente: Lígia Oliveira de Melo da Silva, RG. nº 46.144.537-2.

XX - Associação Beneficente Irmã Elvira:

a) delegado titular: Tânia Maria Pardo da Costa Guerra, RG. nº 14.566.111-8;

b) delegado suplente: Melina Rodrigues dos Santos, RG. nº 43.709.063-2.

XXI - Rotary Club de Votuporanga Oito de Agosto:

a) delegado titular: Carlos Eduardo Arantes Cavalleri, RG. nº 9.139.646-3;

b) delegado suplente: Jaime Demétrio de Bortole, RG. nº 19.472.740.

XXII - Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de São Paulo (IABsp):

a) delegado titular: Terezinha de Oliveira Gonzaga, RG. nº 57450031;

b) delegado suplente: Laís Godoy Dalto, RG. nº 35377981-7.

XXIII - Rotary Club de Votuporanga Novas Gerações:

a) delegado titular: Leandro Arado de Oliveira, RG. nº 27.642.855-9;

b) delegado suplente: Hezio Otsuki, RG. nº 21.520.339-2.

XXIV - Associação de Pais e Amigos Excepcionais:

a) delegado titular: Ana Cristina Cardana, RG. nº 20.399.835-2;

b) delegado suplente: Taiza Silva Pereira Costa, RG. nº 26.880.557-X.

XXV - Augusta e Respeitável Loja Maçônica Paz e Fraternidade nº 3813:

a) delegado titular: Felix Assis dos Santos, RG. nº 18.381.208;

b) delegado suplente: Gustavo de Mello Domingues, RG. nº 43.462.200-X.

- XXVI - Associação de Moradores de Bairro Unidos do Parque Boa Vista II:
a) delegado titular: João Vitor Oliveira dos Santos, RG. nº 26.293.268-4;
b) delegado suplente: Honoria Raquel de Azevedo, RG. nº 38.170.232-7.
- XXVII - Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga:
a) delegado titular: Kaynan Ferreira da Silva, RG. nº 54.042.664-7;
b) delegado suplente: Rafael Forti Scalfi, RG. nº 33.643.535-6.
- XXVIII - Instituto Ambiente em Foco:
a) delegado titular: Rafael Sanches Navarro, RG. nº 33.183.092-9;
b) delegado suplente: Leonardo José de Souza Cruz, RG. nº 48.274.697-X.
- XXIX - Convenção Regional Noroeste Paulista das Igrejas Adventista da Promessa:
a) delegado titular: Fernando dos Santos Duarte, RG. nº 10.081.723-8;
b) delegado suplente: Roberson Zanutti, RG. nº 46.355.368.
- XXX - Catedral Nossa Senhora Aparecida:
a) delegado titular: Marcondes Silva Júnior, RG. nº 14.170.627;
b) delegado suplente: Luiz Tadeu dos Santos, RG. nº 20.352.303.
- XXXI - Casa da Criança de Votuporanga:
a) delegado titular: Jorge Augusto Amedi, RG. nº 7.380.901;
b) delegado suplente: Marcos Antônio Paulão, RG. nº 18.862.172.
- XXXII - Rotaract Club de Votuporanga:
a) delegado titular: Gustavo Gomes Furlani, RG. nº 44.958.435-5;
b) delegado suplente: Beatriz Pádua Marques Gomes, RG. nº 45.101.749-6.
- XXXIII - Delegacia Seccional de Polícia Votuporanga:
a) delegado titular: Marcio Nobuyoshi Nosse, RG. nº 17.138.942-6;
b) delegado suplente: Jairo Antônio Bertelli Francisco Gabaldi Pereira, RG. nº 45.101.749-6.
- XXXIV - Paróquia Santa Joana Princesa – Diocese de Votuporanga:
a) delegado titular: Vilma Maria de Araújo Souza, RG. nº 3.215.995;
b) delegado suplente: Aparecida Maria Alessio de Andrade, RG. nº 8.384.362-0.
- XXXV - Comunidade Eclesial de Base São Mateus:
a) delegado titular: Elias Ghiotto, RG. nº 16.215.976;
b) delegado suplente: Neuci Maria de Souza Landin, RG. nº 17.625.743-3.
- XXXVI - Comunidade Eclesial de Base São José:
a) delegado titular: Francisco Machado da Bezerra da Silva, RG. nº 41.189.736-6;
b) delegado suplente: Randerson Deividly Pissolato, RG. nº 43.366.287-6.
- XXXVII - Comunidade Eclesial de Base Santa Rita:
a) delegado titular: João Custódio Alves, RG. nº 17.402.123;
b) delegado suplente: João Batista Belchior, RG. nº 26.849.119-7.
- XXXVIII - Comunidade Eclesial de Base Santíssima Trindade:
a) delegado titular: Durvalino Aparecido Vicente dos Reis, RG. nº 17.138.895-1;
b) delegado suplente: José Carlos Chagas, RG. nº 22.906.631-8.
- XXXIX - Comunidade Eclesial de Base Nossa Senhora de Fátima:
a) delegado titular: Regina Nunes da Silva, RG. nº 18.033.516;
b) delegado suplente: Sandra Regina Moura de Oliveira, RG. nº 20.020.529-8.
- XL - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-SP:
a) delegado titular: Cleide Maria Monari Semenzato, RG. nº 13.690.274-1;
b) delegado suplente: Elaine Friozi G. Guimarães, RG. nº 42.045.298-9.
- XLI - Rede de Comunidade Santa Clara:
a) delegado titular: Márcia Cristina Passos, RG. nº 21.772.581-8;
b) delegado suplente: Antônio Carlos Sartori, RG. nº 12.743.232.
- XLII - AFUPACE – Recanto Tia Marlene:
a) delegado titular: Maria de Lourdes Moraes, RG. nº 7193462-5;
b) delegado suplente: Karla Dumbra de Azevedo, RG. nº 30.523.374-9.
- XLIII - Instituto Federal de São Paulo – Campus Votuporanga:
a) delegado titular: Ricardo Henrique Alves Correa, RG. nº 15.202.458-X;
b) delegado suplente: Rodrigo Cleber da Silva, RG. nº 21.303.300-8.
- XLIV - Paróquia Santa Luzia – Diocese de Votuporanga:
a) delegado titular: Luciano Muchiotti, RG. nº 231573571;
b) delegado suplente: Vanessa Brambilla Araújo, RG. nº 35.194.058-3.
- XLV - Pró-Associação de Arquitetos e Urbanistas de Votuporanga e Região:
a) delegado titular: Anaíne dos Santos Grippe Ozório, RG. nº 46.151.097-2;
b) delegado suplente: Niéllen Pereira Gouvêa, RG. nº 47579322.
- XLVI - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas - ABAP:
a) delegado titular: Thais Vicente Santos, RG. nº 48.902.482-8;
b) delegado suplente: Daniele Cantóia Figueiredo, RG. nº 44.524.269-3.
- XLVII - Augusta e Respeitável Loja Simbólica Pitágoras:
a) delegado titular: Luiz Carlos Bissóli, RG. nº 15.206.078-9;
b) delegado suplente: Paulo Rogerio da Silva Cecílio, RG. nº 19.871.322-8.
- XLVIII - APEOESP – Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo:
a) delegado titular: Isaura Deolinda Camargo D'Antônio,



RG. nº 5.399.894;

b) delegado suplente: Ederson Dias Segantini, RG. nº 30.436.147.

XLIX - Associação Beneficente Irmão Mariano Dias:

a) delegado titular: Vanessa da Silva Cuim Van Haute, RG. nº 32.922.872-9;

b) delegado suplente: Cíntia Cristina Nunes, RG. nº 40.120.926-X.

L - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo:

a) delegado titular: Poliana Risco Silva Ueda, RG. nº 32455749-8;

b) delegado suplente: Kedson Barbero, RG. nº 24695596-X.

LI - Paróquia São Benedito e Nossa Senhora de Fátima – Diocese de Votuporanga:

a) delegado titular: Fernando Henrique Correia da Silva, RG. nº 45.499.309-2;

b) delegado suplente: Osvaldo Piva, RG. nº 5281397-6.

LII - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Votuporanga e Região:

a) delegado titular: Fernando Tamotu Nakabashi, RG. nº 4.333.382;

b) delegado suplente: José Alberto dos Santos, RG. nº 27.642.888-X.

LIII - Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim:

a) delegado titular: Yuri Ribeiro Moleiro, RG. nº 43709015-2;

b) delegado suplente: Ronaldo Ribeiro da Silva, RG. nº 29.963.306-8.

LIV - Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga:

a) delegado titular: Josiany Maria Garcia Banzato, RG. nº 40.590.131-8;

b) delegado suplente: Marco Antônio Bensimon Gomes, RG. nº 29.963.306-8.

LV - Loja Maçônica União Universal 50:

a) delegado titular: Fernando Arenas Jabur, RG. nº 29.963.202-7;

b) delegado suplente: Luiz Antônio Dalto, RG. nº 8.724.592-9.

LVI - Augusta e Respeitável Loja José Ferreira Vieira nº 168:

a) delegado titular: Wagner de Almeida Santos, RG. nº 10.642.297-3;

b) delegado suplente: Antônio Sebastião Martins, RG. nº 7.352.819.

LVII - Fórum Municipal dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social de Votuporanga:

a) delegado titular: Osvaldo de Almeida Crusca, RG. nº 5.362.722;

b) delegado suplente: Eurípedes Marques da Costa, RG. nº 9943561-5.

LVIII - Centro de Folclore e Cultura de Votuporanga:

a) delegado titular: Emerson Batista de Melo, RG. nº 7.636.999-7;

b) delegado suplente: Vicente Carlos Lopes, RG. nº 7.480.316-91.

LIX - Airsoft Solidário:

a) delegado titular: Douglas São João Barbosa, RG. nº 45.480.730;

b) delegado suplente: Ederson Luiz Figueiredo Ianhas,

RG. nº 32.720.057-1.

LX - Direita Votuporanga:

a) delegado titular: Everton de Ávila Fernandes, RG. nº 43.708.957-5;

b) delegado suplente: Matheus Negri Sivieri, RG. nº 45.169.648-7.

LXI - Mulheres Pró Vida:

a) delegado titular: Andressa Carla da Silva Hernandez, RG. nº 46.160.957-5;

b) delegado suplente: Marilane Moreira da Silva Leite, RG. nº 28.994.561-6.

LXII - Apostolado Família Católica:

a) delegado titular: Danilo Otavio Hernandez, RG. nº 46.694.727-6;

b) delegado suplente: João Onório de Melo Leite, RG. nº 40.307.304-2.

LXIII - Associação Beneficente Caminho de Damasco:

a) delegado titular: Ana Paula Câmara Silva, RG. nº 33.846.984-9;

b) delegado suplente: Regina Carla Ribeiro, RG. nº 27.551.120-0.

LXIV - Comunidade São Francisco de Assis:

a) delegado titular: Rogério Teheriko de Macedo Yamamoto, RG. nº 29.019.417-9;

b) delegado suplente: Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza, RG. nº 40.304.995-7.

LXV - Grupo de Idosos Girassol de Votuporanga:

a) delegado titular: Aparecida Cardoso da Silva, RG. nº 23149257-01;

b) delegado suplente: Clarice Mauro da Silva, RG. nº 195822663.

LXVI - Associação de Moradores do Bairro Pró- Povo:

a) delegado titular: Osvaldo Pereira Lopes, RG. nº 16.524.460-4;

b) delegado suplente: Maria Lucia Christo Lopes, RG. nº 33.846.581-9.

LXVII - Associação de Moradores do Bairro Jabuticabeiras:

a) delegado titular: Izabel da Silva, RG. nº 09.641.007-3;

b) delegado suplente: Alice Aparecida Jacinto dos Santos Domingos, RG. nº 11.034.383-09.

LXVIII - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Votuporanga:

a) delegado titular: Luciana Lopes Birrer, RG. nº 24.405.537-3;

b) delegado suplente: Valdevir Devólio, RG. nº 7.775.769.

LXIX - Lar Beneficente Viver Bem:

a) delegado titular: Lidiane Domingos da Silva, RG. nº 42.846.154-2;

b) delegado suplente: Lívia Carla Sforza Conde, RG. nº 44.524.291-7.

LXX - Comunidade Assistencial Irmãos de Emaús:

a) delegado titular: Florindo Aparecido Sebastião, RG. nº 8.770.698-2;

b) delegado suplente: José Alves de Carrilho, RG. nº 8.394.389-4.

LXXI - Rotary Club de Votuporanga:

a) delegado titular: Adauto Cervantes Mariola, RG. nº 17.620.598-6;

b) delegado suplente: Edivam Irineu Munhos Sanches, RG. nº 23.872.906-0.



LXXII - Centro Espírita Emmanuel:

a) delegado titular: Valdeniro Odivaldo Casteletti, RG. nº 5.011.997;

b) delegado suplente: José Candido da Silva, RG. nº 7.254.261-0.

LXXIII - Sexagésima Sexta Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - SP:

a) delegado titular: Arquimedes Neves, RG. nº 4.680.900-4;

b) delegado suplente: Luan Vinicius Lacerda Pimenta, RG. nº 47.379.964-4.

LXXIV - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo:

a) delegado titular: Maria Elza de Almeida Pradella, RG. nº 76.948.884;

b) delegado suplente: Marcos Elídio Tozetti Roda Junior, RG. nº 47.277.375-6.

Parágrafo único. O representante suplente prestará apoio ao representante titular na execução das atribuições, substituindo-o em seus impedimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 7 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 126, de 12 de março de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Ana Paula Colletto, do cargo efetivo de Técnico em Saúde IX – Enfermagem I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Ana Paula Colletto, RG nº 34.929.658-3, CPF nº 312.034.638-12, do cargo efetivo de Técnico em Saúde IX - Enfermagem I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 127, de 12 de março de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Gabriela Beloti Pereira Benevides, do cargo efetivo de Técnico em Educação VI – Cursos Livres - Artesanato, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Gabriela Beloti Pereira Benevides, RG nº 32.923.670-2, CPF nº 326.677.808-17, do cargo efetivo de Técnico em Educação VI – Cursos Livres - Artesanato, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 128, de 12 de março de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Márcio Ribeiro Pereira, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Márcio Ribeiro Pereira, RG nº 28.033.640-8, CPF nº 277.313.908-96, do cargo efetivo de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de março de 2019.



João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 129, de 12 de março de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Mônica Arantes, do cargo efetivo de Técnico em Educação VI – Cursos Livres - Artesanato, lotada na Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Mônica Arantes, RG n.º 25.540.080-9, CPF n.º 205.455.998-90, do cargo efetivo de Técnico em Educação VI – Cursos Livres - Artesanato, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 132, de 12 de março de 2019

(Convoca a 5ª Conferência Municipal de Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a convocação da 16ª Conferência Nacional de Saúde e da 8ª Conferência Estadual de Saúde, bem como as orientações dos Conselhos Nacional e Estadual de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no dia 12 de abril de 2019 das 8h às 17h, tendo como tema central “A Consolidação do SUS para manutenção do Direito à Saúde”, com os seguintes eixos

temáticos:

I – O papel do Estado como disciplinador e fomentador do Direito à Saúde;

II – A função reguladora do Estado na estruturação do SUS;

III – A resistência do SUS frente às formas restritivas do financiamento;

IV – Participação Social - Cidadania, ética, direitos e deveres para emancipação do coletivo.

Art. 2º. Os objetivos da 5ª. Conferência Municipal de Saúde serão:

I – analisar as prioridades locais de saúde e formular diretrizes no âmbito dos Municípios, do Estado e da União;

II – implantar a Agenda 2030 (ODS), dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável e como promotora de equidade;

III – reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para a garantia da saúde como direito;

IV – mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;

V – fortalecer a participação e o controle social no SUS;

VI – avaliar a situação de saúde e participar da construção das diretrizes para instrumentos de planejamento do SUS;

VII – conferir os impactos nos acertos e desacertos das Conferências de Saúde no SUS;

VIII – assegurar a regionalização, hierarquização, participação social e diretrizes para prevenção, promoção e proteção à saúde.

Art. 3º. A 5ª. Conferência Municipal de Saúde será precedida de pré-conferências ou reuniões mobilizatórias em quatro regiões do Município de Votuporanga.

Art. 4º. O local da realização e a programação da 5ª. Conferência Municipal de Saúde serão divulgados em tempo, a todos os interessados em participar.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação do orçamento vigente para este fim.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 133, de 12 de março de 2019

(Nomeia os membros para a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instituição do Serviço de Medicina



e Segurança do Trabalho na Prefeitura Municipal de Votuporanga;

Considerando a necessidade de proteção à saúde e segurança do trabalhador, e de atender a legislação pertinente;

Considerando a realização de eleições para a escolha dos representantes dos empregados e a publicação dos resultados,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como representantes do Empregador, para constituição da diretoria da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2019, os seguintes servidores:

I- Membros Titulares:

a) 1º Titular – Rafael Matos da Rocha, CPF n.º 402.986.408-21– Presidente;

b) 2º Titular – Marcelo Augusto Castilhiano, CPF n.º 396.644.188-89;

c) 3º Titular – Simone Patrícia de Oliveira Silva, CPF n.º 264.391.268-30 – 1ª Secretária.

II- Membros Suplentes:

a) 1º Suplente – Adilson de Souza Xavier, CPF n.º 311.999.708-08;

b) 2º. Suplente - Vera Aparecida de Souza, CPF n.º 080.725.968-37;

c) 3º. Suplente – Carlitos Singolani Garcia, CPF n.º 018.917.058-14.

Art. 2º. Ficam nomeados como representantes dos Empregados, os seguintes membros:

I- Membros Titulares:

a) 1º. Titular – Rosangela Correa Polvere, CPF n.º 275.869.508-14 – Vice-Presidente;

b) 2º. Titular - Renata Fernanda Comino, CPF n.º 225.551.828-70;

c) 3º. Titular – Suely Aparecida Soares Marangoni, CPF n.º 047.874.258-46.

(Decreto n.º 11.133, de 12 de março de 2019)

II- Membros Suplentes:

a) 1º Suplente – Uélinton Rodrigo Masson, CPF n.º 215.670.098-24;

b) 2º. Suplente - Gabriel Cordeiro de Lima, CPF n.º 008.196.644-05 – 2º Secretário;

c) 3º. Suplente - Pedro Alberto Morlim, CPF n.º 082.657.488-25.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 135, de 13 de março de 2019

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais – Feminino, Agente Operacional I – Serviços Gerais – Masculino, Agente Operacional II – Vigilância Patrimonial, Agente Operacional VI – Alvenaria e Construção, Agente Operacional VI – Pintura, Agente Operacional VI – Manutenção Elétrica de Alta e Baixa Voltagem, Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Informática, Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Artesanato e Técnico do Executivo XXII – Topografia II)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 13 de março de 2019, habilitados no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 05, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 18 de janeiro de 2019, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I- Agente Operacional I – Serviços Gerais - Feminino:

a) Samantha Barbosa Grecco, RG n.º 40.455.310-2, CPF n.º 425.403.178-55, na vaga decorrente da aposentadoria de Vera Lúcia Ferrarezi de Souza – Portaria n.º 166/2018 VOTUPREV;

b) Janete Pessopane, RG n.º 17.820.282-4, CPF n.º 049.109.788-36, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Renata Felício de Oliveira – Decreto n.º 10.641, de 20 de agosto de 2018.

II- Agente Operacional I – Serviços Gerais - Masculino:

a) Kleber Roberto Magalhães da Silva, RG n.º 23.422.361-3, CPF n.º 263.426.988-99;

b) Eloi Novaes Marques, RG n.º 29.545.960-8, CPF n.º 298.432.148-03;

c) Robson Luiz Marinho de Carvalho, RG n.º 57.511.292-X, CPF n.º 068.749.976-37;

d) Leandro Batista da Silva, RG n.º 29.545.269-9, CPF n.º 267.264.778-05;

e) Paulo de Oliveira Feitoza, RG n.º 19.473.019-0, CPF n.º 098.254.848-61.

III – Agente Operacional II – Vigilância Patrimonial:

a) Valdirene Bortoloto, RG n.º 27.732.987-5, CPF n.º 288.154.588-24, na vaga decorrente da aposentadoria de Arnaldo Teixeira de Araújo – Portaria n.º 197/2019 VOTUPREV;

b) Natany Ferrari de Carvalho, RG n.º 47.142.873-5, CPF 377.898.988-09.

IV – Agente Operacional VI – Alvenaria e Construção:

a) Jailson da Costa Cunha, RG n.º 06.686.859-99 BA, CPF n.º 044.974.466-38.

V- Agente Operacional VI – Pintura:

a) Wilson Maria Cipriano, RG n.º 14.723.409-8, CPF n.º 036.982.728-73.

VI- Agente Operacional VI – Manutenção Elétrica de Alta e Baixa Voltagem:

a) Júlio José Jardim Campos, RG n.º 37.837.397-3, CPF

n.º 065.013.716-78.

VII – Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Informática:

a) Jadeny Lemes Fernandes, RG n.º 41.465.333-6, CPF n.º 343.471.538-05, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Fernando Ribeiro Guimarães – Decreto n.º 11.046, de 6 de fevereiro de 2019;

b) Lukas Ribeiro Ramires da Silva, RG n.º 47.485.702-5, CPF n.º 407.449.218-05.

VIII- Técnico em Educação VI – Cursos Livres – Artesanato:

a) Delma Larissa Mendonça Lopes Fernandes, RG n.º 32.628.307-9, CPF n.º 270.603.418-11, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Mônica Arantes – Decreto n.º 11.129, de 12 de março de 2019.

IX- Técnico do Executivo XXII – Topografia II:

a) Eliezer de Oliveira, RG n.º 52.633.828-3, CPF n.º 890.293.307-59, na vaga decorrente da aposentadoria de Antônio Erculano de Moraes – Portaria n.º 169/2018 VOTUPREV;

b) Leandro Carlos Pires, RG n.º 41.068.028-X, CPF n.º 222.539.648-59.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 136, de 13 de março de 2019

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo XVI – Arquitetura e Urbanismo)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 13 de março de 2019, habilitada no Concurso Público 003/2014, realizado em 18 de janeiro de 2015 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 39, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 18 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista do Executivo XVI – Arquitetura e Urbanismo, Jéssica Ruiz Pascoalato Segura, RG n.º 46.033.804-3, CPF n.º 368.881.428-25.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 137, de 13 de março de 2019

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional VII – Direção Veicular e Analista do Executivo X – Contabilidade Pública)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 13 de março de 2019, habilitados no Concurso Público 001/2017, realizado em 19 de março de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 19, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição de 18 de fevereiro de 2019, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I- Agente Operacional VII – Direção Veicular:

a) Renato Rodrigues Venerando, RG n.º 40.912.242-7, CPF n.º 360.789.748-40;

b) Sidnei Maldonado Fernandes, RG n.º 25.623.993-9, CPF n.º 257.938.308-55.

II- Analista do Executivo X – Contabilidade Pública:

a) Andressa Roberta Giolo Vicentini, RG n.º 40.977.822-9, CPF n.º 335.921.118-92.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 138, de 13 de março de 2019

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Procurador do Município I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 13 de março de 2019, habilitada no Concurso Público 004/2014, realizado em 18 de janeiro de 2015 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 07, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 19 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador do Município



I, Maria Beatriz Ferrari Pain, RG n.º 48.653.648-8, CPF n.º 406.956.278-80, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Lúcia Helena de Camargos Pinto Robles – Decreto n.º 10.812, de 9 de novembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de março de 2019

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Procedimentos no MAC	354.282,17
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	10.396,32
Ministério da Saúde FNS – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SAMU 192	122.745,00
Ministério da Saúde – FNS – Piso da Atenção Básica - Agente Comunitário da Saúde - ACS	126.250,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	330.043,16
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	68.875,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	3.625,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PAB FIXO	184.064,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Custeio de Atenção à Saúde Bucal	16.500,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – Custeio de Atenção à Saúde Bucal	12.000,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB	9.230,00
Ministério da Saúde – FNS – Assistência Farmacêutica – Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção em básica	27.072,73
Ministério da Educação – FUNDEB	620.464,19

Votuporanga, 12 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

DELIBERAÇÃO CMS Nº.37, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração do Plano de Trabalho da Associação Amor Exigente de Votuporanga e dá outras providências correlatas”.

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando que a alteração, demonstrada através do relatório, Co financiamento Municipal, Material de consumo R\$ 2.134,59 (Dois Mil Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), Recursos Humanos R\$ 7.865,41 (Sete Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco mil e Quarenta e um centavos), Serviço de Terceiros R\$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos Reais) perfazendo um total de R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos Reais), com recurso próprio da entidade: Material de consumo R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais) e Serviços de Terceiros R\$ 4.660,00 (Quatro Mil Seiscentos e Sessenta Reais), perfazendo um total de R\$ 15.660,00 (Quinze mil Seiscentos e Sessenta Reais)., e

Considerando ainda a aprovação da ATA da Centésima quarta 109ª Reunião do CMS onde consta o valor descrito e detalhado da Associação Amor Exigente de Votuporanga.

Delibera:

Art.1º Aprovada a alteração do Plano de Trabalho da Associação Amor Exigente de Votuporanga, onde o valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e Seiscentos reais).

Art. 2º Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Novembro de 2018.

Elaine Batista Madrid

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 011 / 2019

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0939/18-P

Razão Social: JOÃO MANSUR CLÍNICA DE CIRURGIA



PLASTICA LTDA - EPP

Endereço: AVENDIA FRANCISCO VILAR HORTA – 4635 – RESIDENCIAL MAX

Processo 1042/18-P

Razão Social: LABORANÁLISE VOTUPORANGA LTDA

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4027 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0031/19-P

Razão Social: FARIA & DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: RUA TOCANTINS – 3909 – SALA 05 – VILA MARIN

Processo 0058/19-P

Razão Social: G S T CLÍNICA MÉDICA S/S - ME

Endereço: RUA SERGIPE – 3399 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0150/19-P

Razão Social: ELIZABETE GARCIA FERREIRA ARROYO MARCHI

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE – 2522 – CIDADE NOVA

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0251/18

Razão Social: PAULO CESAR FERNANDES DUMBRA 08737954822

Endereço: RUA PARÁ – 1983 – VILA AMÉRICA

Processo 0259/18-

Razão Social: KARINA MILANI RIBEIRO 28971970804

Endereço: RUA OIAPOC – 3989 – VILA MARIN

Processo 0317/18

Razão Social: R DE CARVALHO RESTAURANTE SUSHI EIRELI - ME

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS – 3456 – BOX 28 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0338/18

Razão Social: FRANCISCO PIRES DE SOUSA - ME

Endereço: RUA ITACOLOMI – 4095 – CHÁCARA CAMARGO

Processo 0347/18

Razão Social: LESLEN FACCHINI - ME

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3120 – PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0834/18-P

Razão Social: CLEIDE DE S. R. CHAVES - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3534 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0918/18-P

Razão Social: SUPERMERCADO PORECATU LTDA

Endereço: RUA AMAZONAS – 4461 – SANTA LUZIA

Processo 1000/18-P

Razão Social: NORAIR LUIZ DE LIMA - ME

Endereço: RUA AMAPÁ – 3343 – SANTA LUZIA

Processo 1098/18-P

Razão Social: O SORVETÃO DE VOTUPORANGA LTDA - ME

Endereço: RUA GOIÁS – 3455 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0018/19-P

Razão Social: MUNHOZ MINIMERCADO LTDA - EPP

Endereço: RUA FELÍCIO GORAYEB – 2634 – JD. BOM CLIMA

Processo 0046/19

Razão Social: BENEDITA PEREIRA DA SILVA 10947812822

Endereço: RUA MARANHÃO – 2419 – CIDADE NOVA

Processo 0046/19-P

Razão Social: R. F. GARCIA & CIA LTDA - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3309 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0056/19

Razão Social: KATYA JOYAMA MARTINS DE ALMEIDA 26699162870

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 4309 – VILA ALBINO ZAN

Processo 0109/19-P

Razão Social: EDUARDO DONIZETE BRAMBILLA

Endereço: RUA MANOEL NOGUEIRA – 393 – VILA ANNA

Processo 0119/19-P

Razão Social: AMAURILDO CLAUDINO LEITE

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS – 3456 – LOJA 20 – VILA SÃO VICENTE

Processo 0120/19-P

Razão Social: ROBERTO DUQUE DOS SANTOS 00437825582

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2744 – PATRIMÔNIO VELHO

3 – PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0133/19-P

Razão Social: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL LIGHT FIT LTDA - ME

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 4184 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0143/19-P

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA TOCANTINS – 2924 – SANTA ELIZA

Processo 0144/19-P

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 4196 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0146/19-P

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 4196 – PATRIMÔNIO VELHO

4 – PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL

Processo 0133/19-P

Razão Social: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL LIGHT FIT LTDA - ME

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 4184 – PATRIMÔNIO VELHO

5 – PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0146/19-P

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 4196 – PATRIMÔNIO VELHO



6- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo 0147/19-P

Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 4196 – PATRIMÔNIO VELHO

7 – PROCESSO DEFERIDO – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 1073/18-P

Razão Social: NATALIA MICHELI PAULA ESTEVES ASSAD - ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3432 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 1128/18-P

Razão Social: ACADEMIA DE VOTUPORANGA BIO FIT LTDA - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4211 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0013/19-P

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS

Endereço: RUA MIGUEL ANDREO – 2316 – JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0014/19-P

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS

Endereço: RUA MIGUEL ANDREO – 2316 – JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0049/19

Razão Social: AILTON DONIZETI DE CARVALHO 04712871806

Endereço: AVN. EMILIO ARROYO HERNANDES – 2475 – JD. NOSSA SENHORA APARECIDA

Processo 0053/19-P

Razão Social: MARLI DA SILVA 33775920838

Endereço: RUA BORORÓS – 114 – JD. SÃO DAMIÃO

Processo 0075/19

Razão Social: MARIZA DA SILVA PAIVA 25480354841

Endereço: RUA BORORÓS – 114 – JD. SÃO DAMIÃO

Processo 0096/19-P

Razão Social: JOÃO CARLOS ZANUZZO - ME

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3425 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0097/19-P

Razão Social: JOÃO CARLOS ZANUZZO - ME

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3460 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0106/19-P

Razão Social: OSWALDO CARRARO

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 4539 – VILA DUTRA

8 - PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0009/17

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE VIVA

Endereço: RUA VICENTE CASTREQUINI – 3717 – JD. ESTELA

Processo 0134/19-P

Razão Social: ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL LIGHT FIT LTDA - ME

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 4184 – PATRIMÔNIO VELHO

9 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS

Processo 0036/19

Razão Social: LUCIANO DA SILVA SANTOS 36516955816

Endereço: AVN. VALE DO SOL – 4404 – VALE DO SOL

Processo 0051/19

Razão Social: LUCELIA DA SILVA CARDOZO 22471674895

Endereço: RUA AMAZONAS – 4514 – VILA DUTRA

Processo 0053/19

Razão Social: G A M LOURENÇO LANCHONETE - ME

Endereço: RUA SÃO PAULO – 4240 – PATRIMÔNIO VELHO

Votuporanga, 13 de março de 2019

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 - PROCESSO Nº 076/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos (ventiladores, purificador de ar, caixa de som, microondas, aparelho DVD, relógio de ponto) para diversas Unidades Escolares do Município de Votuporanga. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 27 de março de 2019 (27/03/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2019

SEC SAÚDE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - PROCESSO Nº 055/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para a Vigilância Epidemiológica. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 27 de março de 2019 (27/03/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis,



ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 12/03/2019

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 13/2019

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto que serão destinados às obras de galerias de águas pluviais, nos trechos localizados na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, Rua Leonardo Commar, Avenida Emílio Arroyo Hernandez e Estrada Municipal VTG-342, ambas localizada no município de Votuporanga

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze reais).

Votuporanga, 12 de março de 2019.

Aldo Takao Okoti

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 13/2019

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto que serão destinados às obras de galerias de águas pluviais, nos trechos localizados na Avenida Prefeito Mário Pozzobon, Rua Leonardo Commar, Avenida Emílio Arroyo Hernandez e Estrada Municipal VTG-342, ambas localizada no município de Votuporanga

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 12 de março de 2019, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa NOROMIX CONCRETO S/A, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze reais).

Votuporanga, 12 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br